

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO SETORIAL
UNIDADE ACADÊMICA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, ÁREA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO nº 41.614/2008, DECRETO nº 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ

n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO nº 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO nº 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FAZ SABER aos interessados que o item 3.11 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 10/05/2022, página 53, coluna terceira, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.11: A Comissão Organizadora do Concurso divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia 15/07/2022, através do Sistema PROSSIM.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nºSEI-260007/009625/2020.

Id: 2405160

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/05/2022 PÁGINA 58 - 3ª COLUNA	
EDITAL	
Onde se lê:	
Class.	Nome
16º	CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO
17º	JULIANA RIBEIRO DA SILVA
18º	MILENE SILVA DE OLIVEIRA
19º	NICHOLAS GRECCO SOARES
20º	ALEXANDRE ALVES MIGUEZ
21º	ISAQUE DAMIÃO SIQUEIRA COSTA
22º	RENAN SOUSA OLIVEIRA
23º	RAUL PINHEIRO DA SILVA
24º	Convocado nas vagas reservadas para PCD
25º	MATHEUS SANTOS AYRES DA SILVA
26º	ANA BEATRIZ LEMOS COSTA
27º	PRISCILA FERREIRA SCHILITHZ
28º	CELIO SIMONACCI GOMES
29º	MARCELO COSSO DIAS
30º	ALAN MATTOS DA SILVA
31º	PAULO JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES
32º	ELAINE CRISTINA VIEIRA DE MAGALHÃES
33º	MAURO DINIZ QUEIROZ RODRIGUES
34º	DANIEL DE MELO CARDOSO
35º	LUANA NÓBREGA DE ALCÂNTARA
36º	RODRIGO NEVES FERRÃO DOS SANTOS
37º	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
38º	CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS
39º	LETICIA LOPES BANDEIRA DE MELLO GALLO
40º	GUILHERME TAVEIROS GONÇALVES
41º	MARIANA DA SILVA BATISTA
42º	RODRIGO INCHAUSP FARIA
43º	BRUNA BLEHER BRAGA
44º	GABRIELA DE OLIVEIRA MEDINA
45º	ARIELLA SANTA BARBARA DE ALMEIDA
46º	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE
47º	RAFAEL D'ÁVILA MATIAS FERREIRA
48º	MARIA DA PIEDADE GONCALVES DE OLIVEIRA
49º	MICHELLE VELOSO DA CRUZ
Leia-se:	
Class.	Nome
16º	CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO
17º	JULIANA RIBEIRO DA SILVA
18º	MILENE SILVA DE OLIVEIRA
19º	NICHOLAS GRECCO SOARES
20º	ALEXANDRE ALVES MIGUEZ
21º	ISAQUE DAMIÃO SIQUEIRA COSTA
22º	RENAN SOUSA OLIVEIRA
23º	RAUL PINHEIRO DA SILVA
24º	Convocado nas vagas reservadas para PCD
25º	MATHEUS SANTOS AYRES DA SILVA
26º	ANA BEATRIZ LEMOS COSTA
27º	PRISCILA FERREIRA SCHILITHZ
28º	CELIO SIMONACCI GOMES
29º	MARCELO COSSO DIAS
30º	Convocado nas vagas reservadas para Negros e Indios
31º	PAULO JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES
32º	ELAINE CRISTINA VIEIRA DE MAGALHÃES
33º	MAURO DINIZ QUEIROZ RODRIGUES
34º	DANIEL DE MELO CARDOSO
35º	LUANA NÓBREGA DE ALCÂNTARA
36º	RODRIGO NEVES FERRÃO DOS SANTOS
37º	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
38º	CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS
39º	LETICIA LOPES BANDEIRA DE MELLO GALLO
40º	GUILHERME TAVEIROS GONÇALVES
41º	MARIANA DA SILVA BATISTA
42º	RODRIGO INCHAUSP FARIA
43º	BRUNA BLEHER BRAGA
44º	GABRIELA DE OLIVEIRA MEDINA
45º	ARIELLA SANTA BARBARA DE ALMEIDA
46º	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE
47º	RAFAEL D'ÁVILA MATIAS FERREIRA
48º	MARIA DA PIEDADE GONCALVES DE OLIVEIRA
49º	MICHELLE VELOSO DA CRUZ
50º	ISABELA TARANTO COURI
Id: 2405270	

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (REGIÃO RIO DE JANEIRO)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/008644/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o Decreto Federal nº 9.109/2017, elimina a candidata ANA BEATRIZ LEMOS COSTA, 26ª classificada, por não atender à convocação no prazo, em substituição, convocar o candidato FELIPE SENA DO NASCIMENTO, 58º classificado, na vacância pela aposentadoria da servidora DAYSE CANDIDA SANTOS, matrícula 7593-7, conforme Portaria nº 213/SRH/2016, publicada no DOERJ de 01/04/2016.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita até a posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2405271

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VAGA RESERVADA PARA PCD (COMPLEXO DE SAÚDE)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. Nº SEI- 260007/008644/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, elimina a candidata DALLANE DA SILVA CANDIDO DE PAULA, 1ª classificada nas vagas reservadas para PCD, por não atender à convocação e, em substituição, convocar o candidato ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, 2º classificado, na vacância pela exoneração do servidor LUIZ HENRIQUE DA COSTA VASCONCELOS, matrícula 36935-5, conforme Portaria nº 276/SRH/2019, publicada no DOERJ de 28/05/2019.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita até a posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. Nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2405272

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

AVISO

PROCESSO SELETIVO VIA NOTA DO ENEM PARA REENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR ESTADUAL 2022.2

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UERJ do 2º semestre letivo do Vestibular Estadual 2022, em virtude de não haver candidatos na lista de espera. O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas suas edições 2018, 2019, 2020 ou 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos que concluíram o ensino médio, prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2018, 2019, 2020 ou 2021 e foram aprovados com nota mínima de 200 pontos em cada uma das provas objetivas e 300 pontos na prova de redação.

1.2 O resultado deste processo seletivo será válido apenas para ingresso no 2º semestre letivo do Vestibular Estadual 2022, nos cursos de graduação com vagas remanescentes, conforme quadro de vagas.

1.3 Serão disponibilizadas vagas para o sistema de cotas (Lei Estadual nº 8121/2018), observando-se o número de vagas remanescentes em cada curso.

1.4 Em conformidade com a Lei Estadual nº 8121/2018, entende-se por cada grupo de cota:

a) negro, indígena e oriundo de comunidades quilombolas - aquele que se autodeclarar como negro, como indígena ou como pertencente à comunidade quilombola;

b) estudante oriundo de ensino médio da rede pública de ensino - aquele que tiver cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas de todo o território nacional;

c) pessoa com deficiência - aquela que atender às determinações estabelecidas nas Leis Federais nº 7853/1989 e nº 13146/2015 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 6296/2004 e demais normas legais que regulamentem a condição da PCD;

d) filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço - aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

1.5 Considerando que a Lei Estadual nº 8121/2018 tornou obrigatória a instituição de Comissão Permanente de Assistência para verificar a regularidade do exercício de direitos e apurar casos de desvios de finalidade, fraude ou falsidade ideológica, a UERJ, através da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ), instituiu a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA), para aferição da condição autodeclarada, no ato da inscrição, pelos candidatos às vagas reservadas a estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas.

§ 1º - No caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros), o Procedimento de Validação da Autodeclaração levará em consideração os critérios de análise do fenótipo do candidato (conjunto de características físicas do indivíduo).

§ 2º - No caso dos candidatos autodeclarados indígenas ou descendentes diretos de indígenas nacionais, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base da conferência de documentos expedidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ou por lideranças da sua comunidade étnica ou, ainda, por representações institucionais, não sendo aplicável o procedimento fenotípico estabelecido nesta Deliberação.

§ 3º - No caso dos candidatos autodeclarados quilombolas, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base na conferência de documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares - FCP, não sendo aplicável o procedimento fenotípico estabelecido nesta Deliberação.

1.6 Serão oferecidas 915 (novecentas e quinze) vagas, assim distribuídas:

CURSO/CAMPUS TURNO VAGAS

Ciências Atuariais (RIO) - manhã / NR - 3 / RP - 1 / NIQ - 3 / D/F - 0

Ciências Biológicas (SÃO GONÇALO) - tarde/noite / NR - 11 / RP - 5 / NIQ - 6 / D/F - 0

Engenharia Cartográfica (RIO) - tarde/noite / NR - 10 / RP - 3 / NIQ - 4 / D/F - 1

Engenharia de Produção (RESENDE) - tarde/noite / NR - 27 / RP - 10 / NIQ - 10 / D/F - 3

Engenharia Elétrica (RIO) - tarde/noite / NR - 5 / RP - 11 / NIQ - 9 / D/F - 3

Engenharia Mecânica (NOVA FRIBURGO) - integral / NR - 20 / RP - 8 / NIQ - 8 / D/F - 2

Engenharia Mecânica (RESENDE) - manhã/tarde / NR - 27 / RP - 10 / NIQ - 10 / D/F - 3

Estatística (RIO) - manhã / NR - 8 / RP - 6 / NIQ - 5 / D/F - 1

Engenharia Química (RESENDE) - integral / NR - 21 / RP - 9 / NIQ - 10 / D/F - 3

Física (RIO) - tarde/noite / NR - 31 / RP - 14 / NIQ - 15 / D/F - 4

Geografia (DUQUE DE CAXIAS) - manhã / NR - 11 / RP - 7 / NIQ - 8 / D/F - 2

Geografia (DUQUE DE CAXIAS) - noite / NR - 6 / RP - 6 / NIQ - 6 / D/F - 2

Geografia (SÃO GONÇALO) - tarde/noite / NR - 24 / RP - 9 / NIQ - 9 / D/F - 3

História (SÃO GONÇALO) - tarde/noite / NR - 13 / RP - 5 / NIQ - 5 / D/F - 1

Letras (RIO) - Português/Espanhol - manhã/tarde / NR - 0 / RP - 1 / NIQ - 3 / D/F - 1

Letras (RIO) - Português/Italiano - manhã/tarde / NR - 0 / RP - 4 / NIQ - 5 / D/F - 2

Letras (SÃO GONÇALO) - Português/Inglês - tarde/noite / NR - 20 / RP - 8 / NIQ - 8 / D/F - 2

Letras (SÃO GONÇALO) - Português/Literaturas - tarde/noite / NR - 21 / RP - 8 / NIQ - 8 / D/F - 2

Matemática (DUQUE DE CAXIAS) - manhã / NR - 15 / RP - 6 / NIQ - 8 / D/F - 2

Matemática (RIO) - manhã / NR - 21 / RP - 7 / NIQ - 10 / D/F - 1

Matemática (RIO) - noite / NR - 23 / RP - 10 / NIQ - 10 / D/F - 3

Matemática (SÃO GONÇALO) - tarde/noite / NR - 21 / RP - 8 / NIQ - 8 / D/F - 2

Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS) - manhã / NR - 10 / RP - 14 / NIQ - 15 / D/F - 4

Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS) - noite / NR - 31 / RP - 21 / NIQ - 24 / D/F - 6

Pedagogia (RIO) - manhã/tarde / NR - 1 / RP - 3 / NIQ - 1 / D/F - 0

Pedagogia (RIO) - tarde/noite / NR - 19 / RP - 10 / NIQ - 11 / D/F - 4

Pedagogia (SÃO GONÇALO) - noite / NR - 18 / RP - 8 / NIQ - 8 / D/F - 2

Obs.: NR (vagas não reservadas) / RP (vagas reservadas rede pública) / NIQ (vagas reservadas negros, indígenas e oriundos comunidades quilombolas) / DF (vagas reservadas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço).

1.7 O candidato deverá escolher somente um curso.

1.7.1 Nos cursos Geografia (DUQUE DE CAXIAS), Letras (SÃO GONÇALO), Matemática (RIO), Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS) e Pedagogia (RIO), o candidato poderá optar pelas duas subopções, devendo indicar a ordem de preferência no requerimento de inscrição.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para realizar inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br;

b) tomar ciência das normas do Edital;

c) efetuar o cadastro no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua, informando, obrigatoriamente, o número de seu CPF;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;

f) optar pelo sistema de cotas, caso deseje concorrer às vagas reservadas;